

PORTARIA IPREMB Nº 183, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA,
AMELIA DE PINHO CAMILO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.141, de 18 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Amélia de Pinho Camilo, inscrita no CPF sob nº 555.780.636-91, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula nº 0113783-2, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EL C6 60, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 22 de fevereiro de 2022.



Bruno Ferreira Cypriano

Presidente do IPREMB



Angel Jasmyny
Faustino de Oliveira
Mat 054234964 IPREMB
Divisão de Benefícios